



**SALÁRIO UNIFICADO DOS CANAVIEIROS DE PERNAMBUCO  
A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2012.**

**CONSIDERANDO A SEGUINTE EVOLUÇÃO:**

- Valor do salário na data base em outubro de 2010 = R\$ 547,00.
- Valor do salário por ocasião do reajuste do salário mínimo em 01 de janeiro de 2011 = R\$552,00.
- Valor na data base em outubro de 2011 = R\$ 600,00.
- Novo valor com base no reajuste do salário mínimo, vigorando a partir 01/01/2012 = R\$ 634,00.

**SALÁRIO UNIFICADO: R\$634,00**(Seiscentos e Trinta e quatro reais)

<b>SALÁRIO MENSAL</b>	<b>R\$ 634,00</b>
<b>SALÁRIO QUINZENAL</b>	<b>R\$ 317,00</b>
<b>SALÁRIO SEMANAL</b>	<b>R\$ 147,93</b>
<b>DIÁRIA</b>	<b>R\$ 21,13</b>
<b>HORA NORMAL</b>	<b>R\$ 2,88</b>
<b>HORA EXTRA (60%)</b>	<b>R\$ 4,61</b>
<b>FRAÇÃO DO 13º. (MÊS)</b>	<b>R\$ 52,83</b>
<b>FRAÇÃO DE FÉRIAS + 1/3</b>	<b>R\$ 70,44</b>

<b>CANA POR TONELADA</b>			
<b>1. CANA QUEIMADA</b>	<b>TONELADA AMARRADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>SOLTA</b>
Menos de 5 kilos			A combinar, ou não havendo entendimento, pela diária: R\$20,00.
De 5 a 8 kilos	1.250	R\$21,13	R\$10,56
Acima de 8 kilos	1.500	R\$21,13	R\$10,56
<b>2. CANA CRUA</b>	<b>TONELADA AMARRADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>SOLTA</b>
Menos de 5 kilos			A combinar, ou não havendo entendimento, pela diária: R\$20,00.
De 5 a 8 kilos	1.050	R\$21,13	R\$10,56
Acima de 8 kilos	1.250	R\$21,13	R\$10,56
<b>3. CANA CRUA DE SEMENTE</b>			
<b>AMARRADA</b>	1.100 kilos	R\$21,13	
<b>REBOLINHO</b>	700 kilos	R\$21,13	
<b>SOLTA</b>	2.200 kilos	R\$21,13	

**PARA SABER O PESO DA CANA: Cortar 2(duas) medidas em COMPASSO.**



**Obs.** O desconto da Contribuição Social Sindical do trabalhador (a) deve ser nivelado em 5%, conforme define a Cláusula 73ª da Convenção Coletiva dos Trabalhadores (as) Canavieiros(as).

### CANA QUEIMADA SOLTA POR COMPASSO DE 5 CARREIRAS

Toneladas p/hectare	Média do peso do compasso	Quantidade de Compasso de 5 carreiras pelo salário	Preço do Compasso de 5 carreiras em R\$
40 Ton/hectare	11 quilos	53	0,3987
50 Ton/hectare	14 quilos	43	0,4914
60 Ton/hectare	17 quilos	35	0,6037
70 Ton/hectare	20 quilos	30	0,7043
80 Ton/hectare	23 quilos	26	0,8127
90 Ton/hectare	26 quilos	24	0,8804
100 Ton/hectare	29 quilos	21	1,0062
110 Ton/hectare	31 quilos	19	1,1121
120 Ton/hectare	34 quilos	17,5	1,2074

### ORIENTAÇÕES PARA FAZER VALER A TABELA

1. Dentro do eito de 5 carreiras, o trabalhador corta o compasso dele, depois o do cabo e faz a média para saber quantos compassos de 5 carreiras ele tem que cortar pelo salário - isto para a cana crua e queimada, solta ou amarrada.
2. Não peguem no serviço sem tirar a média. Se não tiver balança, corte pela quantidade menor de compasso ou de cubo. Estamos garantidos pela lei para seguir essas orientações.

**Lembre-se: para tirar a média, o compasso do(a) trabalhador(a) e o compasso do cabo têm que ser escolhidos no mesmo eito de 5 carreiras onde o/a trabalhador/a vai pegar.**

### CANA QUEIMADA SOLTA POR CUBO

Toneladas p/hectare	Média do peso do cubo	Quantidade de cubos pelo salário	Preço do cubo em R\$
40 Ton/hectare	19	156	0,1354
50 Ton/hectare	24	125	0,1690
60 Ton/hectare	29	105	0,2012
70 Ton/hectare	34	90	0,2348
80 Ton/hectare	38	79	0,2675
90 Ton/hectare	43	70	0,3019
100 Ton/hectare	48	63	0,3354
110 Ton/hectare	53	58	0,3643
120 Ton/hectare	58	53	0,3987



**Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco**

Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife / Pernambuco – CEP 50050-070

Fone: (81) 3421.1222 – Fax: (81) 3221.6304 -[www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br) - [fetape@fetape.org.br](mailto:fetape@fetape.org.br)

Para o cubo, procede-se da mesma maneira que o compasso: o/a trabalhador/a corta dentro do eito o seu cubo e o do cabo, e faz a média para saber quantos cubos têm que cortar pelo salário. Isso, tanto a cana crua, queimada, solta ou amarrada.

**Observação:** Conforme negociação na Convenção Coletiva / 2009, o Compasso está implantado imediatamente em todas as atividades de medição no campo.

***Para que esta tabela seja respeitada, os (as) trabalhadores (as) precisam de coragem, união e organização nos engenhos e sindicatos que lhes defendem.***

**Recife, 01 janeiro de 2012.**

**Diretoria de Política Salarial – FETAPE.**

**Diretor: *Paulo Roberto Rodrigues Santos***